



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 04/2024

“Dispõe sobre a Aprovação da proposta de readequação financeira do Termo de Fomento nº 003/2021 com o INSTITUTO VERDESCOLA”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA iniciou o **Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI**, apesar de não ter captado em sua integralidade foi firmado Termo de Fomento 003/21 e sua execução já teve início com recursos captados pela própria entidade anteriormente;

CONSIDERANDO que a proposta de readequação financeira protocolada onde consta em seu plano do trabalho o montante de R\$ 1.496.372,80 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) foi aprovada em reunião ordinária no dia 22/02/2024;

RESOLVE:

APROVAR a readequação financeira do projeto aprovado do Instituto VERDESCOLA, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021.

Artigo 1º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 19 de março de 2024.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA